



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

*Estado de Minas Gerais*

**Poder Executivo**

**PORTARIA Nº. 139**, de 09 de março de 2017.

**Dispõe Sobre a Nomeação  
de Chefe de Divisão.**

O Prefeito do Município de Itambacuri, do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal conjugado com o disposto na Lei Municipal nº 443, de 02 de maio de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itambacuri.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública e Manutenção de Área Urbana, o Sr. Antônio Marculino de Abreu, com as atribuições previstas na legislação municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação **com efeitos retroativos a 02 de março de 2017**, ficando revogados os atos administrativos anteriores que designava outro servidor para a função que menciona o artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 09 de março de 2017.

  
**HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD**  
Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de março de 2017.

  
Jovani Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Administração